



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

PORTARIA Nº 264/2017

Altera a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR), designada no artigo 2º da Portaria TRE/SP nº 175/2015 no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de atualizar a composição da Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais (ETIR),

RESOLVE:

Art 1º Alterar a composição da equipe designada no artigo 2º da Portaria TRE/SP nº 175/2016, que passa a ser formada pelos servidores Rodrigo Moraes Barbosa, Renata Vidon de Carvalho, Rosinéia Mitiko Hirakawa Honda, Massaichi Maurício Isayama, Victor Ataíde de Albuquerque e Flávio Cruz Vicente da Silva.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em de setembro de 2017.

WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR
Presidente em exercício